



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, Maria Inês Alves da Fonseca Bastos e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezassete horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25 de janeiro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de três a dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334****ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024****-----DELIBERAÇÕES-----**

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-----

2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara do pedido de cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no âmbito do seu Plano de Atividades, dos alunos da Escola Básica da Faia, para cantar as janeiras na Freguesia de Basto, a realizar no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. O valor do apoio foi estimado em oitenta euros e quarenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de pedido de cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. -----

3. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ARS NORTE – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PONTO SEIS DO NÚMERO NOVE DO AVISO CONVITE N.º16/CO1-i01/2023 “REQUALIFICAR OU ADAPTAR EDIFÍCIOS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CUMPRIR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E/OU ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E O CONFORTO DE UTENTES E PROFISSIONAIS-TERCEIRA FASE DO PRR – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara da aprovação do Contrato-programa a celebrar com a ARS Norte - cumprimento do disposto no ponto seis do número nove do aviso convite n.º16/CO1-i01/2023 “requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - terceira fase do PRR”, na sequência da comunicação da ARS Norte, a Equipa Multidisciplinar - Serviço de Fundos Comunitários de Planeamento Estratégico, informa que após a assinatura do auto de transferência das competências na área da saúde, nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com o aviso convite é obrigatória a junção ao formulário de candidatura do contrato-programa, devidamente assinado pelas partes, o qual regula os termos da cooperação entre as entidades (Município e ARS Norte), designadamente na definição do programa funcional da intervenção a realizar, a aprovação técnica do projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento. Assim sendo, e uma vez que este Município é convidado a apresentar duas candidaturas, uma para a intervenção a realizar no Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, e outra para a intervenção a levar a cabo na UCSP de Arco de Baúlhe, terminando o prazo para a submissão das mesmas a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três. Considerando as competências materiais da Câmara Municipal consagradas no artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, mormente as constantes das alíneas o) e u) do número um do mesmo normativo legal, sugere que o presente assunto, a assinatura do contrato-programa remetido pela ARS Norte, seja objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, para ratificação, dada a urgência em se proceder à assinatura do referido contrato-programa, uma vez que o prazo para apresentação de candidaturas terminou a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo número três do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara aprovou a minuta do contrato-programa e procedeu à sua assinatura. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara da celebração do Contrato-programa com a ARS Norte - cumprimento do disposto no ponto seis do número nove do aviso convite n.º16/CO1-i01/2023 “requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais- terceira fase do PRR. -----

4. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO, POLITÉCNICO, PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO RELATIVAS AO ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Presente a proposta da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, de atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino pós-secundário, politécnico, primeiro e segundo ciclos do ensino superior público, relativas ao ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere: Primeiro – Abrir o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para os alunos do pós-secundário, politécnico, primeiro e segundo ciclos do ensino superior público, relativas ao ano de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três; Segundo - Fixar em cento e cinquenta, o número de bolsas de estudo a atribuir; Terceiro - Disponibilizar o montante global de noventa e sete mil e quinhentos euros; Quarto – Atribuir Bolsas de Estudo aos estudantes posicionados nos Escalões um, dois e três de Abono de Família no ano civil de dois mil e vinte e três; Quinto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de setecentos e cinquenta euros/ano; Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Sexto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de bolsas de estudo para os alunos do ensino pós-secundário, politécnico, primeiro e segundo ciclos do ensino superior público relativas ao ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

5. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – DECLARAÇÕES-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter as declarações de compromisso plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei número vinte e dois/dois mil e dezassete de dezassete de março, para conhecimento da Câmara Municipal, bem como delibere este Órgão remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

6. PROCEDIMENTO DE REGISTO DE “JOGO DO PAU DE CABECEIRAS DE BASTO” NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a dar conhecimento que a Direção–Geral do Património Cultural decidiu favoravelmente sobre o pedido de registo do “Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, apresentado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, conforme anúncio publicado em Diário da República. Assim, sugere que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para conhecimento, bem como delibere este Órgão remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, a solicitar a atribuição de um apoio logístico e financeiro para a Missão País dois mil e vinte e quatro, que vai decorrer em Cabeceiras de Basto de três a dez de fevereiro, o Chefe de Divisão da DESA – Divisão de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

Educação, Saúde e Ação Social sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, prevendo um apoio logístico no valor de mil trezentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos e de um apoio financeiro no valor de seiscentos euros. Pelo que propõe, que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que prevê um apoio logístico no valor de mil trezentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos e de um apoio financeiro no valor de seiscentos euros, para a realização da ação “Missão País 2024”.—

8. CONTRATO-PROGRAMA CERCIFAF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a considerar que todas as crianças têm o direito fundamental à educação, às quais devem ser dadas oportunidades de atingir e manter um nível adequado de aprendizagem; Todas as crianças possuem características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são diferentes e únicas; Que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Que as crianças com necessidades educativas especiais devem ter acesso à escola regular, que deverá acolhê-las dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades; Que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Que está previsto no Plano Educativo Municipal a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE; A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Carla Lousada, propõe, de acordo com o estipulado no número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, a celebração de um Contrato Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. Mais propõe, que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com a CERCIFAF que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros, para a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE.-----

9. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE LAMEIROS EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS” – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

Presente a informação da DOM - Divisão de Obras Municipais, referente à empreitada de “Requalificação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais”, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: Aprovação dos trabalhos complementares, propondo a adjudicação destes trabalhos complementares ao adjudicatário da obra (O Bota – Unipessoal, Lda.), pelo valor de vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros, mais IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos; A prorrogação do prazo de execução da empreitada em quarenta e cinco dias de calendário contados da data de conclusão do prazo de execução inicial da empreitada correspondente ao acréscimo de trabalhos da empreitada. A prorrogação graciosa do prazo de execução da obra contada entre vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três (data em que se verificou a necessidade de suspender os trabalhos em obra para análise e contratualização dos presentes trabalhos complementares) e a data de celebração do contrato adicional respetivo, correspondente ao tempo de paragem para negociação e contratualização destes trabalhos complementares. O Gestor do Procedimento, através da informação número cento e trinta e nove/dois mil e vinte e três/LCAS/2023/DOM, datada de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, concordou com a informação prestada. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, os trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais”, e adjudicar estes trabalhos complementares ao adjudicatário da



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

obra (O Bota – Unipessoal, Lda.), pelo valor de vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros, mais IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos e ainda a prorrogação do prazo de execução da empreitada em quarenta e cinco dias de calendário contados da data de conclusão do prazo de execução inicial da empreitada correspondente ao acréscimo de trabalhos da empreitada. A prorrogação graciosa do prazo de execução da obra contada entre vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três (data em que se verificou a necessidade de suspender os trabalhos em obra para análise e contratualização dos presentes trabalhos complementares) e a data de celebração do contrato adicional respetivo, correspondente ao tempo de paragem para negociação e contratualização destes trabalhos complementares. Esta deliberação contou com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luis Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente, PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria Inês Alves da Fonseca Bastos.-----

10. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREIA FILIPA PEREIRA DE CASTRO -----

Presente um requerimento em nome de Andreia Filipa Pereira de Castro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Enzo Sales de Castro, nascido a dez de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Filipa de Castro.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

11. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – PAULA ALEXANDRA LOPES CERQUEIRA---

Presente um requerimento em nome de Paula Alexandra Lopes Cerqueira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Miguel Cerqueira de Almeida, nascido a quinze de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Paula Alexandra Lopes Cerqueira.-----

12. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – NATALINA MARIA ARAÚJO GONÇALVES---

Presente um requerimento em nome de Natalina Maria Araújo Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Nuno Gonçalo Goncalves Marques, nascido a quatro de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Natalina Maria Araújo Gonçalves.-----

13. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – MARIA DO SAMEIRO ABREU DE MOURA----

Presente um requerimento em nome de Maria do Sameiro Abreu de Moura, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Pedro Miguel Moura Carvalho, nascido a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 2**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria do Sameiro Abreu de Moura.-----

14. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CARLOS MANUEL CASTRO BRANCO-----

Presente um requerimento em nome de Carlos Manuel Castro Branco, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Débora Teixeira Branco, nascida a sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Carlos Manuel Castro Branco.-----

15. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DÉBORA MANUELA TEIXEIRA MONTEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Débora Manuela Teixeira Monteiro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Ema Monteiro Teixeira, nascida a vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Débora Manuela Teixeira Monteiro.-----

16. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – BRUNA MARIA BRAGANÇA DE MATOS-----

Presente um requerimento em nome de Bruna Maria Bragança de Matos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Gonçalo Manuel Matos Lopes, nascido a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Bruna Maria Bragança de Matos.-----

17. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FREDERICO MANUEL TEIXEIRA DE NEIVA---

Presente um requerimento em nome de Frederico Manuel Teixeira de Neiva, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Kevin Lourenço Teixeira de Neiva, nascido a vinte de novembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Frederico Manuel Teixeira de Neiva.-----

18. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – GORETE EUGÉNIA DA COSTA NOGUEIRA -

Presente um requerimento em nome de Gorete Eugénia da Costa Nogueira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Francisca Nogueira Teixeira, nascida a trinta de setembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Gorete Eugénia da Costa Nogueira.-----

19. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – VÍTOR MANUEL VASSALO DOS SANTOS----

Presente um requerimento em nome de Vítor Manuel Vassalo dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Benedita Leite Vassalo, nascida a dezassete de setembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Vítor Manuel Vassalo dos Santos.-----

20. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DIANA ISABEL MAGALHÃES ALMEIDA BARRETO -----

Presente um requerimento em nome de Diana Isabel Magalhães Almeida Barreto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Rodrigo Manuel Barreto Magalhães, nascido a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Diana Isabel Magalhães Almeida Barreto.-----

21. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – JOSÉ ARMANDO DOURADO FRAGA-----

Presente um requerimento em nome de José Armando Dourado Fraga, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Clara de Maria Martins Dourado Fraga, nascida a onze de dezembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a José Armando Dourado Fraga.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

22. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREA CRISTINA COELHO-----

Presente um requerimento em nome de Andrea Cristina Coelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Gustavo Filipe Coelho Barroso, nascido a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andrea Cristina Coelho.-----

23. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – SANDRA MANUELA DE ANDRADE-----

Presente um requerimento em nome de Sandra Manuela de Andrade, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Luana Andrade de Magalhães, nascida a oito de outubro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Sandra Manuela de Andrade.-----

24. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – VÂNIA CRISTINA MAGALHÃES OTS-----

Presente um requerimento em nome de Vânia Cristina Magalhães Ots, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Luana Magalhães Lobo, nascida a três de dezembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024**

ATA N.º 2

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Vânia Cristina Magalhães Ots .-----

25. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA LE-EDI NOVENTA E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS – JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA DE NEIVA-

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a referir que pelo facto da Câmara Municipal em sede de segunda revisão do PDM prever a execução de um arruamento de ligação da rotunda da sobreira à urbanização do Barbeito, torna-se necessário adquirir várias parcelas de terreno, uma delas propriedade dos titulares da operação urbanística registada neste Município através do (LE-EDI noventa e um de dois mil e vinte e dois) de José Joaquim Teixeira de Neiva, na Avenida Rei D. Manuel I, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo de cedência, em conformidade com a vontade das partes.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Cedência de Terreno no âmbito da operação urbanística LE-EDI noventa e um/dois mil e vinte e dois – José Joaquim Teixeira de Neiva.-----

26. CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE UMA EDIFICAÇÃO A LEVAR A EFEITO NA RUA DE SANTO ANDRÉ, EM PAINZELA - MARIA DO SAMEIRO PEREIRA DA SILVA JESUS DA COSTA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de muro de vedação/suporte (LE-EDI oitenta e dois/dois mil e vinte e dois) de Maria do Sameiro Pereira da Silva Jesus da Costa, na Rua de Santo André, Painzela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três, considerando a informação da Fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

licenciamento de uma edificação a levar a efeito na Rua de Santo André, em Painzela - LE-EDI oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, de Maria do Sameiro Pereira da Silva Jesus da Costa.-----

27. VOTO DE PESAR – EXMO. SENHOR PROF. ALEXANDRE DOS SANTOS DE MAGALHÃES VAZ-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente o voto de pesar do seguinte teor: “Faleceu no passado dia vinte e seis de janeiro, a quatro dias de completar os seus oitenta e sete anos. Nascido a trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, Alexandre Vaz foi professor do ensino básico, tendo exercido o professorado nas escolas de Refojos e de Outeiro. Alexandre Vaz colaborou com o Município de Cabeceiras de Basto em várias iniciativas socioculturais, tendo a Câmara Municipal, em mil novecentos e noventa e nove, editado o seu livro “Crónicas do Esquecimento”. Foi colaborador do jornal Ecos de Basto, do jornal O Basto, bem como de outros jornais locais, regionais e nacionais. Personalidade respeitada pelos seus conterrâneos, era um homem de valores, frontal, com grande conhecimento da história local e uma figura incontornável da contemporaneidade Cabeceirense. Ao longo de várias décadas, dedicou-se à investigação sobre a História e o Património de Cabeceiras de Basto de uma forma empenhada e apaixonada, procurando sempre conhecer e saber mais e mais. O concelho de Cabeceiras de Basto deve-lhe um sentido reconhecimento pela determinação em aprofundar o conhecimento sobre a História e a Cultura desta Terra de Basto. Porque o seu desaparecimento representa uma grande perda para a família, mas também para o concelho que o viu nascer, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um Voto de Pesar pela morte de Alexandre Vaz, apresentando as mais sentidas condolências aos seus familiares e amigos.”-----

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar o voto de Pesar pelo falecimento de Professor Alexandre dos Santos de Magalhães Vaz.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

28. VOTO DE PESAR – EXMO. SENHOR ANTÓNIO FERNANDO CARVALHO VENDA NOVA -
Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente o voto de pesar do seguinte teor: "Faleceu no passado dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro o Sr. António Fernando Carvalho Venda Nova, natural de Vilar de Cunhas, aos setenta e três anos de idade. Atualmente tinha morada na freguesia de Refojos de Basto. O Sr. António Venda Nova, nascido a vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta, foi funcionário da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto entre mil novecentos e noventa e dois mil e dezasseis, desempenhando as funções de fiscal de higiene e limpeza. Foi também autarca, desempenhando as funções de membro da Assembleia de Freguesia de Vilar de Cunhas entre mil novecentos e oitenta e dois e mil novecentos e oitenta e cinco, tendo sido Presidente daquela Junta de Freguesia entre mil novecentos e oitenta e cinco e mil novecentos e oitenta e nove. Conhecido pelo seu sentido de responsabilidade e trabalho, o Sr. António Venda Nova dedicou vários anos da sua vida à atividade política, zelando pelos interesses e bem-estar da comunidade, granjeando a simpatia dos munícipes. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um Voto de Pesar pelo seu falecimento e apresentar as mais sentidas condolências a toda a família."-----

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar o voto de Pesar pelo falecimento de Sr. António Fernando Carvalho Venda Nova.-----

29. VOTO DE PESAR - EXMO. SENHOR ANTÓNIO MARTINS TEIXEIRA-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente o voto de pesar do seguinte teor: "Faleceu no passado dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, aos setenta e sete anos, o Sr. António Martins Teixeira. Natural de Refojos, António Teixeira, nascido em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, foi, durante trinta anos, trabalhador do quadro de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

desempenhando o cargo de encarregado-geral. A par da sua atividade profissional, foi dirigente da Casa da Música de Cabeceiras de Basto e um prestigiado músico da bicentenária Banda Cabeceirense. Um dos mais ilustres e marcantes músicos da história desta coletividade, onde ingressou em mil novecentos e cinquenta e sete, na classe de Saxofone Alto, dedicando-se, mais tarde e até ao seu desaparecimento, ao Saxofone Tenor. António Teixeira era conhecido e reconhecido, por todos, como um trabalhador exemplar, responsável, digno, respeitador e muito profissional. Um homem sempre disponível para o seu concelho, com qualidades humanas e profissionais que lhe conferiram respeitabilidade no seio da comunidade. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um Voto de Pesar pela sua morte e apresentar as mais sentidas condolências à sua família, bem como à Banda Cabeceirense".-----

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar o voto de Pesar pelo falecimento de Sr. António Martins Teixeira.-----

30. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social no período de cinco de janeiro a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro e ainda de onze de dezembro de dois mil e vinte e três a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três respetivamente, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a armazém indústria e serviços que a **firma Aristoferta – Unipessoal, Lda.** pretende levar a efeito na Zona Industrial de Lameiros, Rua dois, n.º dezoito, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Branca Granjo Martins Sampaio**, pretende levar a efeito na Rua do Outeiro Seco, n.º cinquenta e quatro, freguesia de Basto, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar, que **Domingos Barroso Pereira Duro** pretende levar a efeito na Rua do Iteiro de Nossa Senhora de Fátima, n.º cinco, freguesia de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2024

Riodouro, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Domingos Barroso Pereira Duro** pretende levar a efeito na Rua do Iteiro de Nossa Senhora de Fátima, n.º cinco, freguesia de Riodouro, deste concelho.-

Apoios Económicos, deferidos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202351353; Número de apoio económico: 202350803; Número de apoio económico: 202351553; Número de apoio económico: 202331527; Número de apoio económico: 202351535; Número de apoio económico: 202351551; Número de apoio económico: 202351609; Número de apoio económico: 202351594.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de onze de dezembro de dois mil e vinte e três a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e quinze minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----


Maria de Fátima de Neiva Oliveira